

**PORTARIA Nº. 655/2024 de 16 de setembro de 2024.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares ao servidor *Artemio Bonavigo*, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Equipes (IV)**, matrícula nº 5649, atuando na Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 17 de setembro de 2024 a 1º de outubro de 2024 (15 dias férias-última etapa).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 16 de setembro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal